



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.505 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ APARECIDATISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Alumínio no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Alumínio e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

- I- Sandra Regina Ferreira de Lara** – RG. 3.706.933-7- SSP/PR – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
- II- João Paulo de Souza Tiburcio** – RG. 27.820.191-X – SSP/SP, representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde;
- III- Maria Cecília Hilário Lacerda** – RG. 17.891.522-1 – SSP/SP, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Os membros da Comissão Municipal do Programa Estadual do Leite “Viva Leite” não serão remunerados por essas funções, sua atividade é considerada como relevante serviço prestado ao Município e à sua população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 24 de janeiro de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na, Prefeitura em 24/01/2013.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos